



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 54, de 01 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar os Fiscais das Relações de Consumo e os Agentes Fiscais a conduzirem os veículos oficiais em serviço, em virtude da insuficiência de motoristas no órgão para atividades externas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir desta data.

Art. 3º- Encaminhe-se o presente ato à Coordenação Administrativa, para providências administrativas internas, e à Coordenador de Tecnologia da Informação, para publicação no sítio eletrônico desta Superintendência.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Levy Rafael Alves Cornélio**

Superintendente

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, 1º DE DEZEMBRO DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LEVY RAFAEL ALVES CORNELIO, Superintendente**, em 01/12/2023, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54376235** e o código CRC **E444F7B9**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR  
RUA 8 Nº 242, ED. TORRES, 1º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -  
CEP 74013-030 - (62)3201-7112.



Referência:  
Processo nº 202300016040208



SEI 54376235